DECRETO 04 Agosto / 2020

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 16.528,32 ///DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 605, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08030002 528,32 Soma da Unidade: **16.528,32**

NC: 08030001

NC: 08030001

Total: 16.528,32

16.000,00

16.000,00

CNPJ: 12488532000107

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA

339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 08030002 528,32 Soma da Unidade: **16.528,32**

Total: 16.528,32

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Agosto de 2020

FAUSTO BATISTA